



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO

Em: 11/04/2022
Hora: 8 horas
Ass: [assinatura]

EXMO. SR.

RAMON ARNOLD

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 008/2022

DOIS IRMÃOS, 11 DE ABRIL DE 2022.

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve vem apresentar a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

- Que seja feito estudo de viabilidade para estabelecer o mínimo de três horas-aula de Educação Física nas escolas de educação básica.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, atendendo a reivindicação geral, tendo em vista que as atividades realizadas na disciplina de Educação Física não somente instigam a prática de esportes, mas também proporcionam saúde e bem estar aos praticantes. Ainda, as atividades realizadas contribuem para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, uma vez que além do exercício físico que auxilia a um conhecimento mais amplo de si mesmo, há a cooperação e socialização entre os alunos, que também contribui para um crescimento mais efetivo.

Segue anexo ideia de projeto de lei a ser elaborado, com base na justificativa acima descrita.

Atenciosamente,

Ederson A. Bueno
EDERSON ARANTES BUENO

VEREADOR DO MDB